



DECRETO Nº 12.363

de 29 de novembro de 2011.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARATER INTEGRAL, À SERVIDORA MARIA SONIA FERREIRA DE QUEVEDO.

Renato Nunes de Oliveira, Prefeito do Município de Lages, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **Maria Sonia Ferreira de Quevedo**, inscrita no CPF nº 425.512.699-20 e no PASEP nº 10082496886, portador da matrícula funcional nº 4875/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, do quadro de Servidores Públicos Municipais, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º. Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, que corresponderá a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, perfazendo o total de R\$ 3.333,87 (três mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) que será mensalmente pago pelo LAGESPREVI.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2011.

Lages, 29 de novembro de 2011.


Renato Nunes de Oliveira
Prefeito